

CONSULTA PÚBLICA 07/2014

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública nº 07/2014, destinada a recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece metodologia de cálculo e procedimento para o faturamento pelo Uso Presumido a serem aplicados pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARSAE-MG.

A Nota Técnica nº CRFEF 01/2014, de 29 de abril de 2014, que acompanha a minuta de Resolução, descreve os casos em que o uso presumido deve ser utilizado, a metodologia de cálculo proposta, assim como apresenta Tabela de Classificação de Ramo de Atividade e Determinação de Uso Presumido.

Os prestadores e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, encaminhando seus comentários e sugestões entre os dias 19 de maio de 2014 a 18 de junho de 2014 por meio do endereço eletrônico consultapublica7@arsae.mg.gov.br.

A minuta de Resolução, a Nota Técnica nº CRFEF 01/2014 e o regulamento do processo contendo os requisitos a serem cumpridos, assim como a forma do envio de contribuições, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consulta Pública”.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2014.

Antonio A. Caram Filho